



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR

CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: (43) 99615-7043

MANUAL PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E MONITORAMENTO

PLANO PLURIANUAL PPA 2026-2029

MUNICÍPIO DE TOMAZINA/PR

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO -----	1
2 OBJETIVOS -----	3
2.1 Finalidades e Diretrizes do Plano Plurianual (PPA) do Município de Tomazina -----	3
2.2 Finalidade Estratégica do PPA-----	3
2.3 Requisitos para a Efetiva Implementação do PPA -----	4
3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) MUNICIPAL DE TOMAZINA -----	5
4 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PPA -----	6
4.1 Preparação Técnica -----	6
4.2 Participação Popular -----	6
4.3 Formulação de Diretrizes e Objetivos -----	6
4.4 Estruturação de Programas, Ações e Metas -----	6
4.5 Consolidação da Proposta -----	7
4.6 Encaminhamento e Aprovação -----	7
5 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO -----	8
6 RESPONSABILIDADES NO CICLO DO PPA DE TOMAZINA -----	9
6.1 Papéis e Atribuições -----	9
7 CRONOGRAMA PADRÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PPA MUNICIPAL DE TOMAZINA -----	10
7.1 Cronograma Detalhado -----	10
7.2 Observações Finais -----	11
8 DISPOSIÇÕES FINAIS -----	12
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	13

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, instituído pela Constituição Federal de 1988. No contexto do Município de Tomazina, o PPA estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da gestão pública para um ciclo de quatro anos, orientando a alocação dos recursos públicos e a execução das políticas municipais.

Este manual foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Tomazina com o propósito de padronizar e regulamentar o processo de elaboração do PPA, promovendo organização, eficiência, transparência e participação social em todas as etapas do planejamento.

A Lei Complementar nº 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), introduziu uma nova abordagem à gestão dos recursos públicos, exigindo maior rigor técnico na formulação e execução do orçamento, com foco na sustentabilidade fiscal e no planejamento estratégico. Essa legislação reforça a integração entre os três instrumentos previstos na Constituição:

- **Plano Plurianual (PPA)**
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**
- **Lei Orçamentária Anual (LOA)**

O PPA municipal é o documento que orienta as ações estratégicas da administração ao longo de quatro anos. A partir dele, são estruturadas a LDO e a LOA, que detalham e operacionalizam as metas e os recursos necessários para cada exercício. O PPA contempla as despesas de capital e outras despesas decorrentes, além dos programas de duração continuada. Excetuam-se apenas as despesas relativas ao serviço da dívida (amortizações e encargos), que não integram os programas do PPA.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** define as metas físicas e financeiras para cada exercício, enquanto a **Lei Orçamentária Anual** assegura os recursos para a execução das ações previstas na LDO.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça a necessidade de articulação entre esses três instrumentos, tornando obrigatória a comprovação de compatibilidade entre as ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR

*CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: **(43) 99615-7043***

governamentais e os documentos de planejamento. Os artigos 16 e 17 da LRF determinam que qualquer criação, ampliação ou aperfeiçoamento de ação governamental que implique aumento de despesa — especialmente aquelas de caráter continuado — deve estar em conformidade com a LOA e ser compatível com o PPA e a LDO.

2 OBJETIVOS

2.1 Finalidades e Diretrizes do Plano Plurianual (PPA) do Município de Tomazina

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento essencial para o planejamento estratégico da administração pública municipal. Este documento tem como objetivos principais:

- **Orientar a elaboração do PPA** no âmbito do Município de Tomazina;
- **Estabelecer responsabilidades e atribuições** dos órgãos e entidades envolvidos no processo;
- **Assegurar a integração** entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas;
- **Definir regras claras para a participação popular**, promovendo o controle social;
- **Disponibilizar mecanismos de acompanhamento, avaliação e revisão** das ações planejadas.

2.2 Finalidade Estratégica do PPA

Mais do que um cumprimento legal, o PPA representa uma ferramenta de gestão que visa:

- **Estabelecer metas e prioridades da administração**, com clareza dos resultados esperados;
- **Organizar ações em programas estruturados**, voltados ao atendimento das demandas da sociedade;
- **Alinhar as ações governamentais à estratégia de governo**, garantindo coerência e foco;
- **Assegurar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais** esteja em conformidade com as diretrizes e metas definidas;
- **Facilitar o gerenciamento da administração**, por meio da definição de responsabilidades e da avaliação de desempenho dos programas;

- **Fomentar parcerias com entidades públicas e privadas**, ampliando as fontes de financiamento;
- **Explicitar, quando aplicável, a distribuição regional das metas e dos investimentos**;
- **Promover transparência na aplicação dos recursos públicos** e nos resultados alcançados.

2.3 Requisitos para a Efetiva Implementação do PPA

Para que o PPA cumpra seu papel estratégico, é necessário que:

- **Esteja alinhado à orientação estratégica do governo**, às possibilidades financeiras do município e à capacidade operacional dos órgãos e entidades municipais;
- **Seja acompanhado de forma sistemática**, com definição clara de responsabilidades — cada programa deverá ter um gerente responsável;
- **Mantenha integração com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA)** e com a execução dos respectivos orçamentos;
- **Seja atualizado continuamente**, permitindo ajustes e realimentação conforme a evolução das demandas e dos cenários.

3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) MUNICIPAL DE TOMAZINA

A elaboração e implementação do PPA do Município de Tomazina deverão observar os seguintes princípios fundamentais:

- **Legalidade:** Observância rigorosa à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica Municipal, garantindo que todas as ações estejam amparadas pelo ordenamento jurídico vigente.

- **Participação Social:** Promoção do envolvimento ativo da sociedade civil por meio de audiências públicas, consultas digitais, fóruns comunitários e atuação dos conselhos municipais, fortalecendo o controle social e a legitimidade das decisões.

- **Transparência:** Compromisso com a divulgação clara, acessível e tempestiva das informações relacionadas ao planejamento, execução e resultados dos programas, assegurando o direito à informação e à fiscalização por parte da população.

- **Eficiência e Eficácia:** Estabelecimento de metas realistas, mensuráveis e monitoráveis, com foco na otimização dos recursos públicos e na geração de resultados concretos para a melhoria da qualidade de vida da população.

- **Integração:** Articulação sistêmica entre o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Diretor e os planos setoriais, garantindo coerência e sinergia entre os instrumentos de planejamento municipal.

- **Continuidade:** Garantia da manutenção e evolução dos programas estratégicos, mesmo diante de mudanças na gestão municipal, assegurando a perenidade das políticas públicas e o compromisso com os resultados de longo prazo.

4 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PPA

4.1 Preparação Técnica

- Formar a equipe de planejamento municipal, coordenada pela Secretaria de Administração e composta por representantes de todas as secretarias.
- Levantar dados socioeconômicos, realizar diagnósticos setoriais e reunir indicadores do município.
- Revisar planos e programas existentes para identificar avanços e lacunas.
- Estabelecer e divulgar o cronograma oficial de trabalho, com prazos e responsáveis definidos

4.2 Participação Popular

- Promover audiências públicas em comunidades, bairros e distritos, garantindo ampla mobilização.
- Consultar os conselhos municipais (saúde, educação, assistência social, agricultura etc.) para colher subsídios técnicos e sociais.
- Disponibilizar plataformas digitais que permitam ao cidadão enviar propostas e sugestões pela internet.

4.3 Formulação de Diretrizes e Objetivos

- Definir as prioridades estratégicas do governo municipal, alinhadas ao plano de gestão.
- Estruturar eixos temáticos (Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Econômico).
- Estabelecer diretrizes e objetivos estratégicos específicos para cada eixo, assegurando coesão e foco nas metas.

4.4 Estruturação de Programas, Ações e Metas

Cada secretaria deve detalhar:

- **Programas:** escopo e objetivos gerais de sua área de atuação.

- **Ações:** projetos e atividades concretas que compõem cada programa.
- **Metas físicas:** indicadores mensuráveis (ex.: número de atendimentos, obras concluídas, equipamentos entregues).
- **Estimativas financeiras:** custo anual previsto e fontes de recursos (próprias, convênios, parcerias).

4.5 Consolidação da Proposta

- A equipe de planejamento consolida todas as propostas setoriais em um documento único.
- Verifica a compatibilidade entre as metas estabelecidas e a previsão de receitas municipais.
- Submete o texto à revisão técnica e jurídica para assegurar conformidade legal e orçamentária.
- Elabora o Projeto de Lei do PPA, pronto para envio ao Legislativo.

4.6 Encaminhamento e Aprovação

- Enviar o Projeto de Lei do PPA à Câmara Municipal até 31 de agosto do primeiro ano de mandato.
- Participar das sessões de debate no Legislativo, apresentando esclarecimentos e acolhendo sugestões.
- Obter aprovação pela Câmara Municipal e posterior sanção pelo Prefeito.

5 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

- Cada secretaria municipal de Tomazina apresentará relatórios semestrais contendo dados de execução física (quantidade de atendimentos, obras e equipamentos entregues) e de execução financeira (orçamento empenhado e liquidado).
- O Setor de Contabilidade consolidará esses relatórios em forma de balanço semestral, a ser apresentado em audiência pública na Câmara Municipal de Tomazina.
- O acompanhamento se inicia com a aplicação das ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), com análise contínua dos indicadores de desempenho e levantamento de entraves à execução.
- Ao término de cada exercício, todas as secretarias encaminharão à Secretaria Municipal de Administração os resultados obtidos frente às metas estabelecidas no PPA.
- A avaliação anual confrontará resultados esperados e alcançados, examinando a consistência, pertinência e suficiência de cada indicador.
- Quando forem identificadas falhas ou desvios, as correções serão implantadas imediatamente ou incorporadas à elaboração da LOA do ano seguinte, assegurando ajustes em tempo hábil.
- O PPA de Tomazina poderá ser revisto por meio de lei municipal específica sempre que mudanças significativas na realidade local exigirem adaptação de diretrizes e metas.
- A revisão anual, realizada durante a preparação do orçamento, consulta secretarias e conselhos municipais para indicar programas e ações que demandam ajustes.
- Com base nas recomendações do monitoramento e da avaliação, a revisão reforça iniciativas bem-sucedidas, redireciona recursos para áreas prioritárias e realinha estratégias, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6 RESPONSABILIDADES NO CICLO DO PPA DE TOMAZINA

Este quadro de responsabilidades detalha o papel de cada ator no ciclo de elaboração, aprovação, execução, monitoramento e revisão do Plano Plurianual Municipal de Tomazina.

6.1 Papéis e Atribuições

Atores	Principais Atribuições
Prefeito Municipal	Liderança política; definição de prioridades estratégicas alinhadas às demandas de Tomazina; envio e sanção do Projeto de Lei.
Secretarias Municipais	Elaboração de programas, ações e metas setoriais; coleta de indicadores; relatórios trimestrais de execução físico-financeira
Secretaria de Administração	Coordenação técnica geral do processo; compatibilização das propostas com a previsão de receitas; consolidação e monitoramento.
Setor de Contabilidade	Formulação das estimativas de receitas; análise de viabilidade orçamentária; apoio técnico-financeiro às demais secretarias
Câmara Municipal	Apreciação, debate, emendas e aprovação do Projeto de Lei; realização de audiências públicas; fiscalização externa da execução.
Conselhos Municipais	Emissão de pareceres técnicos; apoio à avaliação e ao controle social; articulação com segmentos da sociedade civil.
Sociedade Civil	Participação por meio de audiências, consultas públicas e plataformas digitais; envio de propostas; vigilância cidadã.
Tribunal de Contas do Estado	Auditoria externa das contas públicas; recomendações para ajustes orçamentários e legais; garantia de conformidade normativa.

Com funções bem definidas e processos articulados, Tomazina assegura transparência, eficiência e controle social em todas as fases do seu Plano Plurianual.

7 CRONOGRAMA PADRÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PPA MUNICIPAL DE TOMAZINA

A seguir, apresenta-se um cronograma detalhado com atividades, responsáveis e entregáveis, garantindo clareza e eficiência em cada etapa do Plano Plurianual.

7.1 Cronograma Detalhado

Período	Atividades Principais	Responsáveis	Entregáveis
Janeiro a Março	- Constituição da equipe de planejamento; - Levantamento de dados socioeconômicos e indicadores; - Diagnóstico setorial; - Definição de cronograma interno.	- Secretaria de Administração; - Setor de Contabilidade.	- Relatório diagnóstico; - Cronograma de trabalho oficial.
Abril a Maio	- Realização de audiências públicas nos distritos e bairros; - Consulta aos conselhos municipais; - Abertura de plataforma digital para propostas.	- Setor de Participação Social; - Todas as Secretarias.	- Atas de audiências; - Relatório de consultas e propostas.
Junho	- Formulação de diretrizes estratégicas; - Definição de eixos temáticos e objetivos; - Elaboração preliminar de programas setoriais.	- Cada Secretaria Municipal; - Setor de Contabilidade.	- Quadro de diretrizes; - Rascunho de matriz de programas.
Julho	- Consolidação técnica das propostas; - Compatibilização financeira com estimativas de receita; - Revisão jurídica.	- Setor de Contabilidade; - Advocacia Municipal.	- Projeto de Lei do PPA (versão prévia); - Parecer técnico e jurídico.
Agosto	- Encaminhamento do Projeto de Lei do PPA à Câmara; - Publicação de edital de consulta pública.	- Gabinete do Prefeito; - Secretaria de Administração.	- Protocolo de envio; - Edital de divulgação.

Setembro a Dezembro	- Discussão e emendas em comissão legislativa; - Audiências públicas complementares; - Votação e aprovação definitiva.	- Câmara Municipal.	- Relatório de emendas; - Lei do PPA aprovada.
Janeiro (2º ano de mandato)	- Publicação e disseminação do PPA sancionado; - Integração com a LDO e LOA; - Treinamento de equipes para execução e monitoramento.	- Todas as Secretarias; - Setor de Contabilidade.	- Plano Plurianual publicado. - Manual de operacionalização.

7.2 Observações Finais

- O cronograma pode ser ajustado conforme necessidades emergentes, respeitando prazos legais.
- Cada fase deve contar com relatórios de acompanhamento, garantindo transparência e participação social.
- Revisões semestrais podem ser incorporadas para realinhar diretrizes e metas às mudanças na realidade local.

Com este planejamento estruturado, Tomazina fortalece a governança, assegurando que o PPA seja um instrumento dinâmico, transparente e efetivo para o desenvolvimento municipal.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este manual é de observância obrigatória por todos os órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Tomazina, devendo orientar as ações relacionadas à elaboração, revisão, execução e monitoramento do Plano Plurianual (PPA).
- Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Chefia do Poder Executivo, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e transparência.
- O presente manual poderá ser revisado e atualizado a cada novo ciclo de elaboração do PPA ou sempre que houver necessidade administrativa, mudanças legais ou aprimoramentos metodológicos que justifiquem sua reformulação.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração, revisão e monitoramento do Plano Plurianual (PPA) representam pilares essenciais para garantir uma gestão pública eficiente, eficaz e orientada por resultados. Este manual foi concebido como um instrumento técnico e estratégico, com o objetivo de guiar os gestores e servidores municipais na construção de um PPA robusto, participativo e alinhado às reais necessidades da população de Tomazina.

Ao longo deste documento, foram detalhadas as etapas fundamentais do processo de planejamento plurianual, desde o diagnóstico inicial e a escuta popular até a formulação de programas, integração com os instrumentos orçamentários (LDO e LOA), e o acompanhamento contínuo da execução. Destaca-se a importância de uma abordagem integrada entre as secretarias, com foco na articulação intersetorial, na responsabilidade fiscal e na promoção do desenvolvimento sustentável.

A fase de monitoramento e avaliação do PPA é igualmente estratégica, pois permite verificar o desempenho das ações, corrigir desvios, realinhar metas e garantir que os recursos públicos estejam sendo aplicados com máxima efetividade. A revisão periódica do plano é uma prática recomendada para assegurar sua aderência às mudanças sociais, econômicas e políticas que impactam o município.

Este manual, portanto, não é apenas um guia técnico, mas um compromisso institucional com a melhoria contínua da gestão pública. Ao seguir as diretrizes aqui estabelecidas, o município de Tomazina fortalece sua capacidade de planejamento, amplia a transparência das decisões e promove uma administração voltada para o bem-estar coletivo.

Seguiremos empenhados em aprimorar nossas práticas, consolidar uma cultura de planejamento estratégico e assegurar que o PPA seja, de fato, um instrumento transformador, capaz de construir uma cidade mais justa, inclusiva e próspera para todos.